

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS
ATLANTIS INVESTIMENTOS LTDA
(“Sociedade”)

Versão: Março/2026

Objetivo: a presente Política tem por objetivo formalizar a Política de Investimentos Próprios, a fim de evitar potenciais conflitos de interesse entre as carteiras geridas pela Sociedade e os investimentos pessoais dos colaboradores da Sociedade no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

Abrangência: as diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores da Sociedade, em especial aqueles envolvidos, direta ou indiretamente, na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Metodologia: são permitidos investimentos pessoais em nome dos colaboradores no mercado financeiro e de capitais, exceto quando houver conflito com os interesses das carteiras sob gestão da Sociedade. Para tanto, o compliance manterá lista atualizada de ativos de interesse da Sociedade, a qual deverá ser consultada sempre que o colaborador pretender alterar as suas posições.

Monitoramento: o compliance poderá solicitar extratos/relatórios/informativos das carteiras pessoais dos colaboradores a qualquer momento, a fim de verificar a conformidade com o estabelecido nesta Política. Em se verificando qualquer possibilidade de conflito ou desconformidade com a política de investimentos próprios, o responsável pelo compliance tomará as medidas cabíveis, como pedido de esclarecimento ou recomendação de alienação da posição.

Investimentos proprietários da Sociedade: a Sociedade não realiza uma gestão ativa dos seus recursos próprios. Assim, seus recursos proprietários limitam-se à manutenção do caixa para despesas ordinárias e futura distribuição na forma de dividendos. Portanto, tais recursos ficam alocados em moeda corrente, poupança ou fundos de investimento referenciados DI. Deste modo resta garantida a segregação necessária e a total inexistência de conflitos com a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Manutenção de Arquivos: o compliance deverá manter arquivados todos os documentos pertinentes à presente Política pelo prazo de, no mínimo, 5 (cinco) anos.